



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.777, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor ' de Cz\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 3: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 3.1: Administração

Verba 03090432.07: Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Item 3.120; Material de Consumo Cz\$ 10.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.1: Administração

Verba 03070212.13: manutenção da Diretoria de Administração

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 200.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina

Verba 16885342.25: Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 300.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.777/87-FLS.02.

Verba 08421882.31: Manutenção da Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Item 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 50.000,00
TOTAL 560.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10573161.04: Prosseguimento da Construção do Centro Habitacional


Item 3.110: Obras e Instalações Cz\$ 560.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de setembro de 1987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto